



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 03/2022 - DESIGNA O SERVIDOR CLEIDIVAN DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DE PAGAMENTOS.
- PORTARIA Nº 006/2022, PORTARIA Nº 007/2022 E PORTARIA Nº 008/2022 - LICENÇA PRÊMIO - EDUCAÇÃO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE 003/2022
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE 003/2022





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 003/2022**

Designa o Servidor CLEIDIVAN DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, para responder pelo cargo de Diretor de Pagamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar o Servidor CLEIDIVAN DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, Guarda Municipal, para responder pelo cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA (CC-3), nos termos da Lei Municipal nº 072/2022, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 01 de Julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA N.º 006 /2022**

Dispõe sobre o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei n.º. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências",

**ESTIPULA:**

**Art. 1º** - Fica estipulado o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2022 para serem encaminhados a Comissão Paritária Especial - CPE, conforme a Lei n.º. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão.

**Parágrafo Único** - Os requerentes devem estar enquadrados no disposto na Lei n.º. 02/2014.

**Art. 2º** - O período de recebimento dos requerimentos é do dia 15 de agosto de 2022 até o dia 29 de agosto de 2022, sendo protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário comercial nos dias uteis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida - BA, 22 de julho de 2022.

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017

Licínio de Almeida - BA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA N.º 007/2022**

Dispõe sobre o recebimento da documentação complementar de requerentes que participam do processo seletivo, documentação exigida e período de concessão de Licença Prêmio no exercício de 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Licínio de Almeida no uso de suas atribuições legais convoca aos funcionários públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, requerentes que participam do processo seletivo para concessão de Licença Prêmio no exercício financeiro de 2022 do Fundo Municipal de Educação determinando:

Art. 1º - Fica determinado o dia 29 de agosto de 2022 para o recebimento definitivo da documentação complementar no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação em sua sede. Determinando-se ainda o dia 01 de Setembro de 2022 às 14h para prosseguimento da reunião que definirá as concessões. Sendo comunicados os interessados requerentes.

Art. 2º - O requerente deverá apresentar no protocolo da Secretaria Municipal de Educação do município os seguintes documentos:

- I - Requerimento devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I do decreto 166/2019.
- II - Declaração do Setor de Recursos Humanos atestando o vínculo.
- III - Documentos pessoais.

Art. 3º - Fica determinado o período de 12/09/2022 a 09/12/2022 para concessão da referida Licença.

Art. 4º - O quantitativo de Licenças a serem concedidas de acordo com a Lei Municipal N.º 002/2014 será de 02 (dois) profissionais do magistério.

Art. 5º - Profissionais em exercício de cargos comissionados não poderão solicitar a referida Licença.

Publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida, 22 de julho de 2022.

**Karla Mychely Teles de Miranda Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 003/2017  
Licínio de Almeida-BA

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA n.º 008 /2022**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Paritária Especial - CPE para julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício do ano letivo de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei n.º. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira-orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei n.º. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

**INSTITUI:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Paritária Especial - CPE, conforme a Lei n.º. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício de 2022 conforme determina a mesma legislação.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os funcionários públicos de carreira discriminados adiante como membros da Comissão Paritária Especial - CPE sendo o primeiro seu Presidente:

- 1) Joaquim Alves Ribeiro - matrícula n.º. 454.
- 2) Maria Rosa Carvalho Silva - matrícula n.º. 1149.
- 3) Lindinalva Oliveira dos Santos - matrícula n.º. 448.

**Art. 3º** - O período de atuação desta Comissão Paritária Especial - CPE inicia-se na data de publicação desta Portaria até a homologação final da concessão dos benefícios e direitos especificados, sendo a responsabilidade dos atos e ações concernentes aos seus efeitos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 02 de Agosto de 2022.

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017

1





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE 003/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022**, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e a aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão de combustível, para atender à frota do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, vencedora, com o valor global de R\$ 827.704,08 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e quatro reais e oito centavos).

Licínio de Almeida - Ba, 15 de Agosto de 2022.

---

**EDEN RODRIGUES BALEEIRO**  
Pregoeiro

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**







ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE 003/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022**. Tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e a aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão de combustível, para atender à frota do Município de Licínio de Almeida - Bahia. Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, vencedora, com o valor global de R\$ 827.704,08 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e quatro reais e oito centavos).

Licínio de Almeida - Ba, 15 de Agosto de 2022.

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAAB-00E4-E403-31E1-BE0B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AAAB-00E4-E403-31E1-BE0B



### Hash do Documento

1c1930d6fc67138388d95c30511079ad7ceb13787c8e2855876f9291b0779830

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2022 17:56 UTC-03:00